

Nº 161 - DOU – 21/08/2024 - Seção 2 – p.5

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da OI-PR-002, revisão 01, aprovada pela Portaria PR/CNEN PR 24/2022,

CONSIDERANDO a PORTARIA PR/CNEN nº 40/2024, que institui o Grupo de Monitoração Radiológica e Apoio à Resposta de Emergências Radiológicas e Nucleares - GMR/Sede, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como integrantes do Grupo de Monitoração Radiológica e Apoio à Resposta de Emergências Radiológicas e Nucleares - GMR/Sede:

- 1) Supervisão Geral do GMR - Ricardo Fraga Gutterres (Titular) e Fabio Staude (Suplente);
- 2) Coordenação de Monitoração e Resposta - Vanessa De Bonis (Titular) e João Régis dos Santos (Suplente);
- 3) Coordenação de Proteção Radiológica e Capacitação - Anthenor da Costa Ramos Junior (Titular) e Eduardo Sergio Santini (Suplente);
- 4) Coordenação de Instrumentação - Anthenor da Costa Ramos Junior (Titular) e Eduardo Sergio Santini (Suplente); e
- 5) Coordenação de Estrutura e Logística - Marcus Vinicius Alves da Silva (Titular) e Eduardo de Assunção Silva (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RONDINELLI JUNIOR